



Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade religiosa

Fascículo V







Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade religiosa

Fascículo V

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Conselho Nacional

Presidente

José Roberto Tadros

Departamento Nacional

Diretor-geral (interino)

Marcus Vinicius Machado Fernandes

Diretora de Educação Profissional

Anna Beatriz Waehneldt

Diretora de Operações Compartilhadas

Girleny Viana

Diretora de Unidades Compartilhadas

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

Coordenação de elaboração

Gerência de Programas e Gestão Educacional

Coordenação editorial

Assessoria de Comunicao

Senac - Departamento Nacional Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004 - Rio de Janeiro - RJ www.dn.senac.br www.senac.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Se55g Senac. Departamento Nacional.

Glossário da diversidade e inclusão: diversidade racial / Senac Departamento Nacional. — Rio de Janeiro : Senac Departamento Nacional, 2024.

13 p.; 28 cm. - (Glossário da diversidade e inclusão; 5).

Conteúdo: fascículo 1. Pessoa com deficiência - fascículo 2. Diversidade de gênero e sexual - fascículo 3. Mulher - fascículo 4. Diversidade racial - fascículo 5. Diversidade religiosa - fascículo 6. Diversidade étnico-racial - fascículo 7. Diversidade geracional e etária.

Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade.

1. Grupo religioso. 2. Inclusão social. 3. Educação Profissional. 4. Senac. 5. Glossário. I. Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade. II. Título. III. Série.

CDD ed. 2021: 306.03

305.603

Sumário

4

1. Apresentação

5

2. O público: diversidade religiosa

6

3. Para entender os conceitos

8

4. Valorização da diversidade religiosa: a importância do cuidado na comunicação

C

5. Movimentos e leis para a garantia de direitos

10

6. Leituras e recursos para aprofundamento

77

7. Referências







Glossário da Div<mark>ers</mark>ida<mark>de e</mark> Inclusão Diversidade religiosa

Apresentação

O público: diversidade religiosa

Para entender os conceitos

Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos

Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Apresentação

Uma jornada transformadora

O Senac está comprometido a criar um ambiente educacional inclusivo, onde todos tenham o sentimento de pertencimento à Instituição e se percebam valorizados. O compromisso com a diversidade e a inclusão implica reconhecer e respeitar as diferenças individuais, incluindo identidades culturais e sociais e condições de vida. A inclusão assegura que todos os estudantes, independentemente de suas situações socioeconômicas ou deficiências, tenham acesso a uma

eliminando barreiras e promovendo a partici-

educação de qualidade.

pação plena.

Nesse contexto, o Programa Multitude Edu de Diversidade e Inclusão foi desenvolvido para garantir que todos os estudantes do Senac tenham acesso, permanência e aprendizado, respeitando suas singularidades. A criação de um ambiente educacional inclusivo demanda uma abordagem plural, que exige que as equipes técnicas e pedagógicas reavaliem suas práticas.

Este glossário foi elaborado para ser uma ferramenta de letramento para as equipes pedagógicas, visando promover um ambiente escolar acolhedor

O presente fascículo compreende o número (5) "Diversidade religiosa". Os outros volumes estão organizados como: (1) "Pessoas com deficiência"; (2) "Diversidade de gênero e sexual"; (3) "Mulheres"; (4) "Diversidade racial"; (6) "Diversidade étni-

> cional e etária". Cada fascículo apresenta conceitos essenciais, termos a serem evitados, pautas relevantes e o suporte legal para garantir

ca"; e (7) "Diversidade gera-

Boa leitura.

direitos.

■ Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento -Referências

2 O público: diversidade religiosa

O Brasil, como Estado laico, assegura o direito à pluralidade de crenças e ritos em todo o território nacional, promovendo e respeitando a diversidade religiosa.



-Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Para entender conceitos

A importância de reconhecer as singularidades do nosso público

A diversidade religiosa representa o direito de livre escolha, manifestado por múltiplas crenças e tradições de diferentes origens. A seguir, alguns conceitos fundamentais que ilustram essa diversidade

Agnosticismo: do grego a-gnostos ("desconhecido"), o conceito reflete a crença de que a razão humana não é capaz de comprovar ou negar a existência de uma divindade

Ateu/ateia: posição de quem nega a existência de Deus ou qualquer divindade, sem vínculo ou reverência a crenças religiosas.

Cristianismo: religião baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo, com três principais vertentes: catolicismo romano, ortodoxia oriental e protestantismo.

Diálogo inter-religioso: promove o respeito mútuo entre religiões, com o intuito de evitar conflitos religiosos.

Diversidade religiosa: pluralidade de práticas e crenças de diversas matrizes religiosas.

Estado laico: nação que respeita todas as crenças sem adotar uma religião oficial.

Intolerância religiosa: discriminação com base nas crenças e práticas religiosas de uma pessoa.

Islamismo: segue os ensinamentos do Alcorão, considerado pelos muçulmanos como a palavra literal de Deus (Alá), e da Suna, que inclui os ensinamentos do profeta Maomé.

Judaísmo: uma das mais antigas religiões monoteístas, originada na Judeia e baseada nas escrituras da Torá e da Tanakh, entre outros textos sagrados.

Laicidade: sistema que separa a religião das decisões políticas, bem como de qualquer discriminação religiosa em processos governamentais.

-Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Monoteísmo: crença na existência de um único Deus.

Pluralismo religioso: reconhecimento e convivência harmoniosa entre diferentes religiões e crenças.

Religiões de matriz africana: religiões de origem africana e indígena, como o candomblé e a umbanda.

Hinduísmo: religião originada na Índia, em que divindades se manifestam como avatares da divindade suprema.

Budismo: filosofia e religião originada na Índia, baseada no Darma, ensinamentos de Siddhartha Gautama (Buddha).

Secularismo: princípio da separação entre instituições religiosas e governamentais.

Sincretismo: combinação de duas ou mais doutrinas, que mantêm seus elementos originais, incluindo os religiosos.

Taoísmo: filosofia e religião que valoriza a harmonia com o Tao (a origem e força vital de tudo o que existe).

Tolerância religiosa: respeito por todas as formas de manifestação religiosa.

Xintoísmo: tradição espiritual japonesa que inclui o culto à natureza e aos ancestrais, com ênfase na pureza espiritual e no politeísmo, celebrando Kami ("espíritos" ou "divindades").



-Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Valorização da diversidade religiosa: a importância do cuidado na comunicação

A desvalorização de crenças, ritos e cultos religiosos frequentemente se expressa em termos que depreciam o ato de praticar ou seguir uma religião. Alguns exemplos de termos a serem evitados são apresentados a seguir.

Beata: termo usado para designar mulheres praticantes do catolicismo, muitas vezes de maneira peiorativa.

Carola: rótulo atribuído a mulheres que seguem doutrinas religiosas sem questionamentos, normalmente com conotação depreciativa.

Macumba: empregado erroneamente como sinônimo pejorativo para oferendas religiosas de matrizes africanas. Na realidade, "macumba" é um instrumento de percussão africano semelhante ao reco-reco.

Macumbeiro: expressão utilizada de forma preconceituosa para caracterizar praticantes de religiões afro-brasileiras, associando-os injustamente a práticas "do mal".



Glossário da Div<mark>ers</mark>ida<mark>de e Inclus</mark>ão Diversidade religiosa

Apresentação

O público: diversidade religiosa

Para entender os conceitos

Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos

Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Movimentos e leis para a garantia de direitos

A legislação brasileira reafirma o direito à liberdade religiosa e à valorização da diversidade. Entre os mecanismos disponíveis.

Lei n° 9.459/1997: assegura a liberdade religiosa, bem como o direito de cada indivíduo de escolher, ou não, seguir uma religião.

Disque 100: canal para denúncias de abusos, discriminação e violência motivados por fatores religiosos, incluindo casos praticados por funcionários públicos.



-Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Leituras e recursos para aprofundamento

A diversidade religiosa reflete a pluralidade cultural e espiritual da humanidade, representando um mosaico de crenças e práticas. Diferentes períodos históricos enriqueceram essa diversidade

Reforma Protestante (século XVI): marcou a criação de várias denominações protestantes, como o luteranismo, calvinismo e anglicanismo.

Iluminismo (século XVIII): movimento que priorizou a razão e a ciência, questionando a autoridade religiosa e promovendo a liberdade de pensamento.

Renascimento Religioso (século XIX):

movimento de renovação espiritual focado em uma experiência religiosa mais pessoal e emocional.

Novos movimentos religiosos (séculos

XX e XXI): incluem expressões como o budismo zen, a Nova Era e religiões afro-brasileiras, que introduziram novas formas de espiritualidade e significado.

Diversidade religiosa – "O que é: compreender e respeitar a diversidade religiosa": <a href="https://www.equilibrio360.com.br/glossario/o-que-e-compreender-e-respeitar-a-diversidade-religiosa/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20diversidade%20religiosa%3F%20A%20diversidade%20religiosa,ind%C3%ADgenas%2C%20espiritualidades%20afro-brasileiras%20e%20outras%20formas%20de%20religiosidade.

-Apresentação

O público: diversidade religiosa Para entender os conceitos Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos Leituras e recursos para aprofundamento Referências

Referências

APERAM. **Dicionário de diversidade de A à Z**. [S. l.]: Aperam, 2020. Disponível em: https://brasil.aperam.com/wp-content/uploads/2021/10/Dicionario-da-Diversidade-Aperam.pdf. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Glossário de acessibilidade**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/acessibilidade/glossario. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Indígena - art. 3°, inciso I. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 dez. 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei n° 12.228, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n° 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA INTERINS-TITUCIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE. **Glossário da diversidade**. [Rondônia: MPRO, 2022]. Disponível em: https://arquivos.mpro.mp.br/docs/gerenciador/documentos/arquivos/DOC-535301-Gloss%C3%A1rio%20da%20 Diversidade.pdf. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Glossário de Termos Sobre Diversidade e Inclusão**. São Paulo: CEFOR, [s. d.]. Programa Pró-equidade de Gênero e Raça. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/diverpsi/glossario.aspx. Acesso em: 1 nov. 2024.

Glo	ssá	rio	da				
Div	ers	ida	de e	Inc	:lus	ão	
Di	vei	sic	lad	e r	eli	gio	osa

Apresentaçã	(

O público:
diversidade
religiosa

Para entender os conceitos

Valorização da diversidade religiosa

Movimentos e leis para a garantia de direitos

Referências

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951, Genebra. **Convenção** [...]. Genebra: ONU, 1951. Disponível em: https://acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1. Acesso em: 1 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Glossário da Diversidade**. Porto Alegre, 2023. Disponível em: https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-da-diversidade. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Glossário de Diversidade**. [São Paulo]: Gestão Kairós, 2023. Disponível em: https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversidade-da-gestao-kairos/. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL. **Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2024. Disponível em: https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/convencaoda-o-nu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Curso**: Informação e indicadores para a gestão de saúde do idoso no Rio de Janeiro: Glossário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, [s. d.]. Disponível em: https://idosorj.icict.fiocruz.br/index72dc.html?q=node/23. Acesso em: 1 nov. 2024.

GRUPO CULTURAL AFROREGGAE. **Dicionário de gêneros**. [S. I., 2016?]. Disponível em: http://www.dicionariodegeneros.com. br/. Acesso em: 1 nov. 2024.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HU-MANOS. **Glossário**. Brasília, DF: IMDH, 2014. Disponível em: http://www.Migrante.org.br/imdh/glossario/. Acesso em: 1 nov. 2024.

LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS. **Diversidade & inclusão na LBCA**. São Paulo: LBCA, [2021]. Disponível em: https://www.lbca.com.br/site2/wp-content/uploads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na--LBCA.pdf. Acesso em: 1 nov. 2024.

MELO, Sharine Machado Cabral. Educação e diversidade à luz de alguns conceitos de Foucault. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 78, n. 03.2018, p. 32-39, maio/jul. 2018. ISSN 2526-7442. Disponível em: https://www.academia.edu/37252573/Educa%-C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%-C3%A0_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_Foucault. Acesso em: 1 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MI-GRAÇÃO. **Dados e informações**. Brasília, DF: OIM Brasil, 2024. 21 p. Disponível em: https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informações. Acesso em: 1 nov. 2024.

Glossário da Diversidade e Inclusão	1	2	3	4	5	6	7
Diversidade religiosa	Apresentação	O público: diversidade religiosa	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade religiosa	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Equidade de gênero em saúde.** [S. l.: S. n., 2024]. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-genero-em-saude. Acesso em: 1 nov. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAMARCO. **Glossário**: diversidade, equidade e inclusão. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco_Glossario_DEl_TELA.pdf. Acesso em: 22 out. 2024. Acesso em: 4 nov. 2024.

SASSAKI, Romeu. **As sete dimensões da acessibilidade**. [São Paulo]: Larvatus Prodeo, 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Plano Senac Brasil ciclo 2024-2027**: referencial estratégico. Rio de Janeiro: Senac Departamento Nacional, 2023. Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial_estrategico_202_OK.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

TOCANTINS (Estado). Corregedoria-Geral da Justiça. Glossário da diversidade, inclusão e de linguagem antirracista. In: SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, 1. [Anais]. Tocantins: Tribunal de Justiça do Tocantins, 2023. Disponível em: https://corregedoria.tjto.jus.br/comunicacao/publicacoes. Acesso em: 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Glossário da diversidade**. Santa Catarina: SAAD, 2017. Disponível em: https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Gloss%C3%A1rio_vers%C3%A3ointerativa.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.



